**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA**

**EDITAL Nº 28/2009**

1. O Reitor do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, com base no Art. 76 do Regimento Geral, comunica aos interessados, a realização do **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO DO NÚCLEO DE PRÁTICA CONTÁBIL – CESUPA**, válido para o 2º semestre de 2009, para preenchimento de 18 (dezoito) vagas de estágio voluntário, distribuída nos termos do ANEXO I e II deste instrumento convocatório.

**2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Somente poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis com Ênfase em Informática, do 3º (terceiro) ao 8º (oitavo) período letivo.

2.2. Os interessados em participar do processo seletivo deverão preencher o formulário de inscrição disponível no site [www.cesupa.br](file:///C:\Documents%20and%20Settings\58489800200.CESUPA-ACAD\Desktop\www.cesupa.br) e entregar seu currículo na Coordenação do Curso (ACSA – Área de Ciências Sociais Aplicadas), sito à Av. Governador José Malcher nº 1963, entre 9 de Janeiro e Alcindo Cacela, até o dia 23/09/09.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. Os estagiários serão selecionados mediante concurso interno, constituído por 02 (duas) etapas a seguir descritas:

3.1.1. A PRIMEIRA ETAPA será constituída de Análise Curricular e do Histórico Escolar do estudante, de caráter classificatório. No caso da análise do Histórico Escolar serão aprovados os alunos que obtiverem média 7,0 (sete) no computo geral das disciplinas efetivamente cursadas.

3. 1. 2. A SEGUNDA ETAPA será constituída da realização de ENTREVISTA, de caráter eliminatório e classificatório, destinando-se a avaliar o nível de desempenho do candidato, bem como sua aptidão e desembaraço para o exercício da função de estagiário do NPCon, em seus diversos aspectos.

a) As entrevistas serão realizadas no dia 28/09/2009, de acordo com os horários de convocação, fixados nos quadros de aviso da ACSA e no site do CESUPA ([www.cesupa.br](http://www.cesupa.br)) até o dia 25/09/2009.

b) Da entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, resultará parecer firmado pelos examinadores, que considerará o candidato APTO ou INAPTO ao exercício do estágio, baseado no perfil para a realização das atividades constantes no ANEXO I e II.

**4. DO RESULTADO**

4.1. O RESULTADO FINAL será divulgado até o dia 01/10/2009 nos quadros de aviso da ACSA e no site do CESUPA (www.cesupa.br).

4.2. Não será concedida revisão dos resultados e nem será recebido recurso de qualquer natureza.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O estágio é de caráter voluntário, sem remuneração e não será concedida bolsa de qualquer natureza.

5.2. As atividades realizadas pelos discentes no NPCon serão computadas como carga horária de Estágio Curricular nos termos do Regulamento de Estágio que regem o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis com Ênfase em Informática;

5.3. O estagiário deverá cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais no exercício do estágio.

5.4. O exercício do estágio não implica em vínculo empregatício do discente com o CESUPA ou a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA.

5.5. O estagiário celebrará *Termo de Compromisso* com o CESUPA, nos termos exigidos pela vigente Lei nº. 11.788 de 25/09/2008 (Lei de Estágio).

5.6. O número e a disposição das vagas estão descritos no ANEXO I.

5.7. Após o término do período regular do estágio, o discente fará jus a um Certificado, expedido pela COGRAD e assinado pelas autoridades acadêmicas competentes.

5.8. Os casos omissos serão dirimidos pelo Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA.

Belém (PA), 16 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO DO VALLE MENDES**

**REITOR**

**ANEXO I**

**Concurso Estagiário**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UNIDADE** | **Nº DE VAGAS** | TURNOS |
| NPCon | 18 (dezoito) | 8:OO às 12:00 14:00 às 18:00 18:00 às 22:00 |
| **PERFIL DO ESTAGIÁRIO** | Disponibilidade semanal de 20 horas;  Comprometimento;  Pontualidade;  Assiduidade;  Relacionamento Interpessoal;  Postura Empreendedora;  Ética;  Profissionalismo;  Criatividade;  Determinação;  Flexibilidade;  Inovação; | |
| Disponibilidade para treinamento. | |
| **FUNÇÃO** | ESTAGIÁRIO 1 | |
| ESTAGIÁRIO 2 | |
| ESTAGIÁRIO 3 | |
|  | |

**ANEXO II**

**Concurso Estagiário**

**FUNÇÃO 1: ESTAGIÁRIO 1**

ATRIBUIÇÕES: Realização de escrituração contábil, operações com mercadorias e auxiliar os ESTAGIÁRIOS 2.

REQUISITOS ESPECÍFICOS: Aluno do CESUPA, de 3º. a 4º. período do Curso de Ciências Contábeis.

Nº. DE VAGAS DISPONÍVEIS: **3 para o 3º período e 3 para o 4º período**

**FUNÇÃO 2: ESTAGIÁRIO 2**

ATRIBUIÇÕES: Regularização fiscal, escrituração fiscal, planejamento tributário, cálculos trabalhistas e previdenciários, inclusive empregada doméstica, elaboração de folha de pagamento, gestão de custos e formação de preço, orientação de Imposto de Renda das Pessoas Físicas, realização de prestação de contas para condomínios residenciais, realização de prestações de contas para entidades sociais e auxiliar os ESTAGIÁRIOS.

REQUISITOS ESPECÍFICOS: Aluno do CESUPA, de 5º. a 6º. período do Curso de Ciências Contábeis.

Nº. DE VAGAS DISPONÍVEIS: **3 para o 5º período e 3 para o 6º período**

**FUNÇÃO 3: ESTAGIÁRIO 3**

ATRIBUIÇÕES: Atendimento a clientes, realização de estudo de mercado, elaboração de plano de negócios, constituição e legalização de organizações, realização de prestação de contas para condomínios residenciais e realização de prestações de contas para entidades sociais.

REQUISITOS ESPECÍFICOS: Aluno do CESUPA, de 7º. a 8º. período do Curso de Ciências Contábeis.

Nº. DE VAGAS DISPONÍVEIS: **3 para o 7º período e 3 para o 8º período**